

Pontal do Paraná, 09 de dezembro de 2025

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7532F689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE**DECRETO Nº 134/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 480.170,66 (quatrocentos e oitenta mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

Fonte de Recursos – 2003 – Emenda Felipe Francisquini - 39820007 - PJ

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	11.170,66

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	Fundo Municipal de Assistência Social	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00

Fonte de Recursos – 3828 – Repasse FNAS SIGTV C/C 2835/9

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	Fundo Municipal de Assistência Social	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00

Fonte de Recursos – 3828 – Repasse FNAS SIGTV C/C 2835/9

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I, II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento Total/Parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.170,66

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.12.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nauany Fernanda Antonio

Código Identificador:DB262A79

LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 50/2025****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/12/2025

ABERTURA: 08H00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
UASG:987779

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Valor: R\$ 150.753,60 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 082440210 – Assistência Social

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 824 Repasse FEAS - Expansão

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 - 1774 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 – 1766

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:3E5EEE38

LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/12/2025

ABERTURA: 08H00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
UASG:987779

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FUNÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DENTISTA, FARMACÊUTICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO.

Valor: R\$ 1.814.813,88 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), totalizando o período de 6 (seis) meses.

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Modernização da Secretaria Municipal de Saúde

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1083 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 - 193

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador: 7113ECED

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 457/2025

PORTARIA Nº 457/2025

REVOGA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR CEDIDO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica revogado desde 1º de dezembro de 2025 a disposição funcional do servidor GERSON APARECIDO CAVALARI, portador da C.I. RG nº. 5.192.628-5 SSP/PR e do CPF nº. 843.159.469-15, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem para o órgão de origem, de acordo com o Ofício nº 2863/2025/GS da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (02.12.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador: F001E946

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 212/2025

DECRETO Nº 212 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1294 de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2025, no valor de R\$ 797.000,00 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0210 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0220 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0340 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0560 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0580 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 40.000,00

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES TRABALHISTAS

0590 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 1.000,00

12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0980 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 29.000,00

0985 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 60.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1300 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1360 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos